

0685

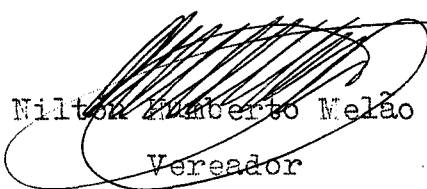
Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 466 / 96

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., a possibilidade de implantar em caráter de urgência, o benefício assistência médica, a todos os funcionários municipais.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 14 de Junho de 1996


Nilton Humberto Melão
Vereador

Justificativa

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador, ter sido procurado por vários funcionários solicitando o benefício, pois quando precisam em casos de internações e exames sofisticados, ficam a mercê da própria sorte, ou seja, sem clínicas especializadas e hospitais de referência, ou encaminhados ao Hospital Regional sem credibilidade.

A D L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 17 06 / 96


Presidente